



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP

CARTA SOCIAL EUROPEIA

Portugal obrigado a reconhecer direitos dos militares

Na sequência de uma queixa coletiva apresentada pela Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares (EUROMIL), o Comité Europeu dos Direitos Sociais (CEDS) considera que o Estado português viola vários artigos da Carta Social Europeia, documento que assinou e ratificou. Aquele organismo sublinha que devem ser garantidos aos militares direitos e mecanismos de negociação coletiva.

Restrições inaceitáveis

Apresentada contra Portugal em maio de 2021 pela EUROMIL e aceite em janeiro de 2022, a Queixa n.º 199/2021 denuncia violações da Carta Social Europeia devido a restrições aos direitos do pessoal militar, a saber:

1. Portugal desrespeita o Direito de Organização (Art.º 5.º), pois nega ao pessoal militar o direito de formar sindicatos ou de se envolver em atividades sindicais, o que os impede de representar coletivamente os seus membros em assuntos de interesse económico e social.
2. Viola o Direito de Negociação Coletiva (Art.º 6§1 e §2), pois não promove a consulta conjunta ou a negociação voluntária entre as Associações Profissionais de Militares e o Ministério da Defesa, impedindo a regulação das condições de emprego através de acordos coletivos.

Por seu turno o Governo português refugia-se na Constituição da República para defender a restrição dos direitos dos militares, bem como nas leis de defesa nacional que dão prioridade à segurança nacional e à disciplina militar. Para o Governo, os militares podem apenas formar associações profissionais, “*restrição necessária para manter a coesão e a eficácia das forças armadas*”.

Vitória dos direitos e da dignidade

Ao concluir que Portugal viola vários artigos da Carta Social Europeia, o Comité Europeu dos Direitos Sociais proclama uma verdadeira vitória dos direitos e da dignidade dos militares portugueses, renovando o seu ânimo e uma legitimidade reforçada para, com as suas estruturas representativas, lutar e pugnar pelos seus legítimos interesses.

Transmitido ao Conselho de Ministros em novembro do ano passado e divulgado em março último, este relatório, que foi apresentado à Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República e tornado público na imprensa no dia 6 de março, afirma que o Governo deve rever a legislação nacional para garantir o

Comunicado Conjunto – 29ABR2025

direito de associação e ação reivindicativa aos militares portugueses, incluindo prerrogativas especiais para um diálogo social significativo.

Está ainda obrigado a facilitar mecanismos de negociação coletiva, promover a consulta conjunta com o Ministério da Defesa e garantir a negociação das condições laborais através de um processo estruturado.

Por outro lado, embora o CEDS entenda que razões de segurança nacional possam justificar limitações ao direito à greve, considera que a proibição total é excessiva, havendo condições para se proceder a uma avaliação com vista a aplicação de restrições mais proporcionais sem a total negação do direito de cidadania aos militares.

Não baixamos os braços

Para dar cumprimento a esta decisão, Portugal está agora obrigado apresentar um relatório ao Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre as medidas tomadas.

O Comité de Ministros pode recomendar alterações legislativas ou políticas, bem como acompanhar a sua implementação. A não adoção de medidas adequadas poderá resultar num acompanhamento contínuo e a pressões do Conselho da Europa para que o país respeite os direitos consagrados na Carta Social Europeia.

As organizações representativas dos militares portugueses - ANS, AOFA e AP - saúdam esta decisão histórica e vitoriosa, que abre agora novos e mais promissores horizontes no combate pela dignidade, pelos direitos laborais e de cidadania.

Sabemos que é possível garantir e melhorar os direitos dos militares portugueses, tal como acontece em vários países europeus como a Holanda, a Dinamarca, a Alemanha, a Bélgica, o Luxemburgo ou a Suécia.

Não baixaremos os braços, é o nosso compromisso. Vamos continuar!

Pelos militares!
Pelos direitos!
Pelo futuro!
Pela dignidade!

As Direções das APM

ANS - Associação Nacional de Sargentos

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

AP - Associação de Praças

ANS - Associação Nacional de Sargentos – Rua Leopoldo de Almeida, 5-B, Lumiar, 1750-137 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481
• E-mail: contacto@ans.pt

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: geral@aofa.pt

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Tlmóvel: 912 193 674 E-mail: geral@apracas.pt



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP